

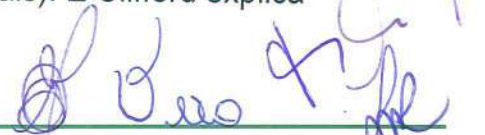
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2019 / 2021, REALIZADA DIA 26 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Às quatorze horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte um, por teleconferência devido a Pandemia do Covid-19, reuniram-se os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS. Do Conselho Deliberativo presentes: Vera Lucia Kuzawski, Margareth Bayerl Keiser, Roseli Rosenscheck Schlogl, Ines Maria Rosseto Wagner e sua suplente Josiane Ferreira de Lima e Emídia Guzsack. Do Conselho Fiscal presentes: Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Marcos Gertler e seu suplente Ricardo Antonio Homechen, Leonete Milczewsky e Doraci Maria Krainski Baptista Fragoso, e a Conselheira representante do Sindicato dos Servidores Municipais a Sra. Irene Galkoski e do IPRESBS o Diretor Presidente Clifford Jelinsky e ainda do IPRESBS a Diretora Financeira, a Sra. Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa, a Diretora de Benefícios Sra. Roberta Linzmeier e Altair Hardt (gravação) e Nilva Luz (ata) e ainda presente o assessor jurídico Sr. Ivan Clasen Schindwein. O Diretor Presidente do IPRESBS, Sr. Clifford Jelinsky abriu a reunião cumprimentando a todos, em seguida passou para a pauta do dia. **PRIMEIRO ASSUNTO: NOVO CÁLCULO ATUARIAL** – O Sr. Clifford explicou que o Cálculo Atuarial aprovado em abril de 2020, foi por aportes, no entanto o Poder Executivo do Município solicitou que esse cálculo seja alterado para alíquotas. O Sr. Clifford convidou o Sr. Ricardo Antonio Homechen, da Contabilidade da Prefeitura para explicar aos Conselhos o motivo do pedido dessa alteração. O Sr. Ricardo cumprimenta a todos, comenta que é suplente do Sr. Marcos Gertler, do Conselho Fiscal e explica que a necessidade dessa alteração é por dois motivos, segue dizendo que quando houve a alteração de alíquotas para aportes, a administração da época passava uma dificuldade muito grande devido ao gasto com pessoal que estava muito elevado, e uma das formas para continuar pagando os valores para o IPRESBS, seria mudar a forma de repasse e foi sugerido fazer através de aportes, o qual esse valor que vem sendo transferido, não entraria para cálculo da folha de pagamento da prefeitura e automaticamente aliviaria, porque a administração na época estava próxima ao limite máximo do teto de gastos. Essa foi a alternativa do momento para poder reduzir a folha. O segundo grande motivo, da atual administração solicitar essa alteração, Ricardo explica que esse valor pago ao IPRESBS, o cálculo é realizado sobre a folha de todos

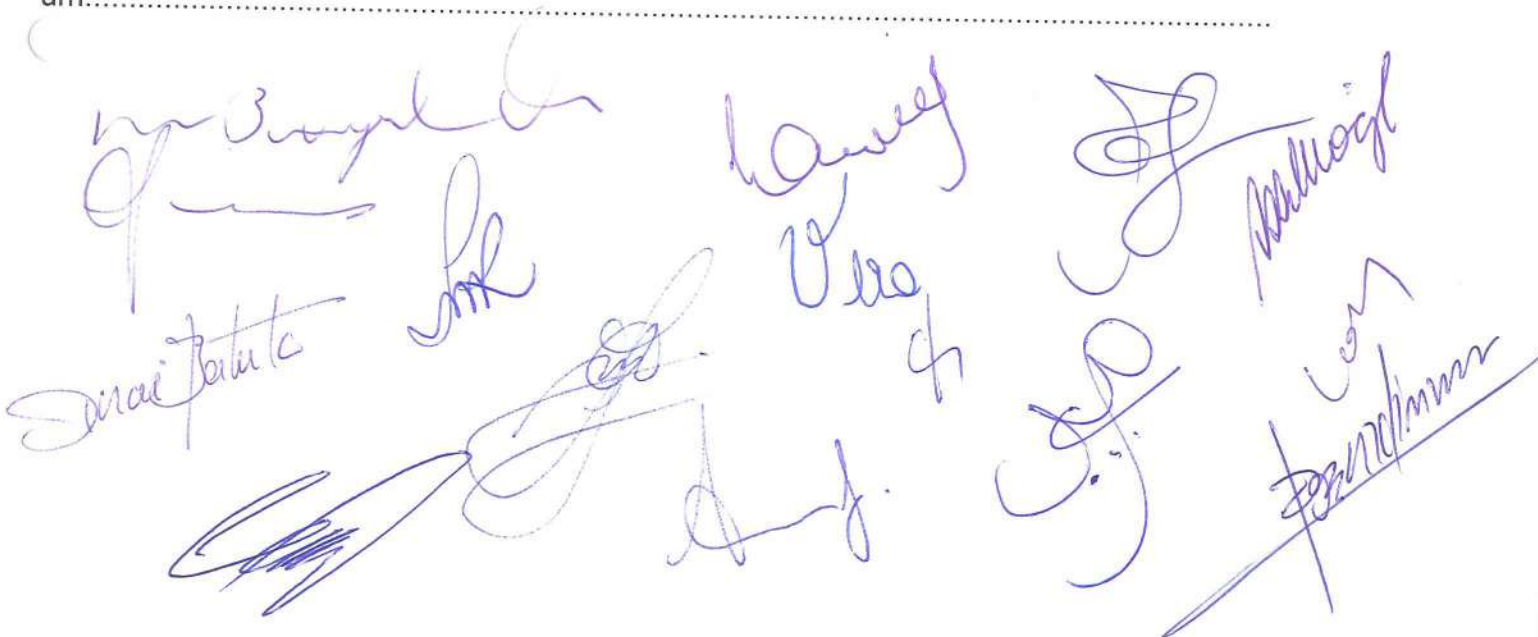
[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including the name 'Dona' and other illegible marks.]

os servidores, inclusive saúde e educação, e hoje o Município assume essa dívida e paga ao IPRESBS. No entanto, essa despesa que é bem significativa não entra para o cálculo dos 25% que devem ser aplicados, pois saúde e educação tem verbas próprias de custeio, então esses valores estão saindo da conta da prefeitura e não são considerados. A saúde com a pandemia atinge o índice de gastos, no entanto a na educação devido a pandemia, com as aulas remotas está tendo dificuldade em atingir o índice de gastos, por isso foi sugerido novamente voltar a forma de alíquotas como se praticava anteriormente. E essa despesa irá constar na folha de pagamento, a qual hoje o município está com uma folga maior e não iria influenciar, e toda essa despesa que é pago de alíquotas vai contemplar a despesa com a educação que é o principal ponto da administração. Ricardo, enfatiza que esses valores não serão diminuídos, ou seja, não irá ser pago menos ao IPRESBS, vai ser o mesmo valor do Cálculo projetado, simplesmente será alterado a forma de registro e contabilidade desses repasses para o IPRESBS. Ricardo encerrou a fala e se colocou a disposição para esclarecimentos de dúvidas. O Conselheiro Fiscal, Sr. Marcos perguntou se essa alíquota suplementar já está estabelecida e qual seria o valor? O Sr. Clifford respondeu que para 2021 o valor é 11,13% a conversão, segundo a tabela Nº 30 aprovada em abril 2021, do novo Cálculo Atuarial. O Sr. Clifford pergunta se há mais dúvidas sobre essa nova forma de cálculo e a Conselheira Roseli, refere que entendeu que a forma de pagamento é a mesma, só mudando a forma de enquadramento, e que isso não interfere nada nos valores de repasse ao IPRESBS, e o Sr. Clifford confirma positivamente. Sendo assim, foi solicitado para os membros titulares do Conselho Deliberativo para votarem pela mudança ou não, exceto a Conselheira Iracema Bayer Rosa, que foi chamada e não se encontrava presente, demais membros titulares do Conselho Deliberativo aprovaram a mudança da forma de Cálculo Atuarial para 2021, de aportes para alíquotas.

SEGUNDO ASSUNTO: TAXA ADMINISTRATIVA DO IPRESBS: o Sr. Clifford informa que será enviado um Projeto de Lei para a prefeitura sobre a mudança da forma de cálculo da taxa administrativa, exigência do Ministério da Previdência, falou sobre a provável redução da taxa administrativa atual do IPRESBS e que esses valores serão repassados para o caixa dos benefícios concedidos do IPRESBS. O Sr. Clifford solicita a Diretora Financeira do IPRESBS, Sra. Lucilene, dados sobre o valor atual dessa conta da taxa administrativa, ela informa que está em 9.995,000 (nove milhões e novecentos e noventa e cinco mil reais). E Clifford explica que após a aprovação dessa Lei, grande parte desse valor será



revertido ao Caixa das Aposentadorias e naturalmente vai influenciar nos próximos cálculos atuariais. Atualmente essa taxa é calculada na base de contribuição de servidores ativos e inativos, com a mudança, a base de cálculo ficará somente nos servidores ativos. **TERCEIRO ASSUNTO – ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS DO IPRESBS** – O Sr. Clifford informa, que nessa semana já foi indicado os nomes para composição da Comissão Eleitoral, que irão trabalhar nas eleições para composição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS, ele pede que os atuais Conselheiros caso possam ser reconduzidos, que se candidatem novamente. O Sr. Marcos do Fiscal, faz os seguintes comentários: Primeiro foi sobre a determinação caso reduza a taxa de administração, essa não poderá retornar ao limite máximo, ele diz que acredita que tinha ou tem uma regra assim, e sugere dar uma olhada e pensar nessa questão. O Sr. Clifford responde que irá confirmar, mas caso a taxa continuem como está no máximo, os valores serão aumentados, o que na opinião dele não faz sentido, mas ele vai encaminhar a Procuradoria para análise. Marcos também perguntou sobre a possível formação de uma comissão para reforma previdenciária e o Sr. Clifford respondeu, que o IPRESBS ainda tem a intenção. A data da próxima reunião dos Conselhos está programada para 20/10/2021 conforme agenda. Assim, nada mais havendo a tratar, esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar, eu, Nilva Aparecida Cardoso da Luz fui nomeada pela Presidente a lavrar a presente ata. São Bento do Sul – Santa Catarina, vinte e seis de agosto de dois mil e vinte um.....



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Clifford", "Marcos", "Nilva", and others, along with a large signature at the bottom right.

26/08/2021 - 14h - Virtual

LISTA DE PRESEÇA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS GESTÃO 2019/2021

CONSELHO DELIBERATIVO			
	Assinatura	SUPLENTE	Assinatura
Vera Lucia Kuzawski	Sim	Liliane Grein Beuther	
Iracema Bayer Rosa	Sim	José Adolar Maia	
Margareth Bayerl Keiser	Sim	Elvis Wigando Baum	
Roseli Rosenschack Schlogl	Sim	Luciane Mary Koch Scatolon	
Inês Marilda Rossetto Wagner	Sim	Josiane Ferreira de Lima	
Emidia Guzack	Sim		
CONSELHO FISCAL			
TITULARES		SUPLENTE	
Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos	Sim	Silvia Cristiane Homechen	
Marcos Gertler	Sim	Ricardo Antonio Homechen	Sim
Doraci Maria Krainski Baptista Fragozo	Sim	Francisco Tombosi	
Leonete Mieczewski	Sim		
TITULAR		SUPLENTE	
Irene Galkowski	Sim	Sérgio Paloma Pinto	
REPRESENTANTE DO IPRESBS			
TITULAR			
Clifford Jelinski			

João Cláudio Schlindwein

318 718